



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM – PA.  
PALÁCIO SEBASTIÃO BAÍA ÁGUILA**

**JUSTIFICATIVA**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA NA ÁREA CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM – PA, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021.”**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1 - Prestação de serviços técnicos em:

1.1 – Diversas áreas do Direito, em especial, as Constitucionais e Administrativo e Financeiros, compreendendo a realização de consultorias técnicas, realização de estudos direcionados, assessoramento dos certames licitatórios previstos na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/2002;

1.2 – Consultoria Jurídica na defesa das Prestações de Contas;

1.3 – Consultoria em processo Licitatório;

1.4 – Consultoria Jurídica no atendimento do Controle Externo;

1.5 – Elaboração e Pareceres de projetos de lei;

1.6 – Consultoria Jurídica na área de pessoal;

1.7 – Responder consultas e apresentar propostas de soluções a questionamentos e conflitos dentro da área de atuação do Legislativo;

1.8 – Atualização do contratante quanto as constantes modificações Legislativas e seus reflexos na administração municipal;

1.9 – Postulação administrativa na área do direito Administrativo, abrangendo a advocacia administrativa, composta de requerimentos, defesas, recursos em procedimentos instaurados contra o poder Legislativo.

Almeirim, 5 de março de 2021

---

**Otacilio França Alves**  
**Presidente da Camara Municipal de Almeirim/PA**